ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2004

SÚMULA: Termo de Convênio que entre si celebram a União, pelo Ministério da Assistência Social e o Município de Jaguapitã.

A CÂMARA MUNCIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDETE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo de Convênio nº 878/2003, celebrado entre a União, pelo Ministério da Assistência Social e o Município de Jaguapitã-Pr., tendo em vista a Assistência financeira para o atendimento à pessoa portadora de deficiência – APAE.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

Abel de Abreu Passos
1º Secretário

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente